



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 232, Ano 1 – 11/10/2018

Sumário

Decreto nº 3.193, de 10 de outubro de 2018.....	3
Decreto nº 3.195, de 10 de outubro de 2018.....	6
Portaria nº 40 / 2018 – SEMAS, 10 de Outubro de 2018.....	7
Portarias - SEMARH	8
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 231/2018 – SERMALI.....	23
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 229/2018 – SERMALI.....	23
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 139/2018 – SERMALI	24
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 176/2018 – SERMALI	24
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 224/2018 – SERMALI	24
Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 213/2018 – SERMALI	25
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 560/2018 – SERMALI	25
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 226/2018 – SERMALI	25
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 155/2018 – SERMALI	26
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 222/2018 – SERMALI	26
Portaria nº 310 SMS, de 21 de Setembro de 2018.....	26
Portaria nº 392 SMS, de 09 de Outubro de 2018	27
Portaria nº 393 SMS, de 09 de Outubro de 2018	28
Portaria nº 395 SMS, de 09 de Outubro de 2018	28
Portaria nº 396 SMS de 09 de Outubro de 2018	29
Portaria nº 397 SMS, de 09 de Outubro de 2018	30





Portaria nº 398 SMS, de 09 de Outubro de 2018	30
Portaria nº 399 SMS, 09 de Outubro de 2018	31
Portaria nº 11 SEMMA, de 10 de Outubro de 2018	32
Portaria n.º 8269/2018 - SEMUSEG	32
Portaria n.º 8262/2018 - SEMUSEG	32





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.193, de 10 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.527.705,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil e setecentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.141, de 9 de outubro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.527.705,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais), conforme abaixo especificado:

08000	Secretaria Municipal de Educação		
08001	Gabinete do Secretário		
012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 900.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
08002	Departamento de Ensino Fundamental		
012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 390.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100103	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 290.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100104	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 280.000,00
012.361.0003.2097	Manter o Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00.00	0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 505.000,00
3.3.90.33.00.00.00	0100103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 450.000,00
3.3.90.33.00.00.00	0100104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 545.000,00
08003	Departamento de Educação Infantil		
012.365.0003.2098	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 160.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100103	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100104	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 140.000,00
08004	Departamento de Educação Especial		
012.367.0003.2101	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 560.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100103	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 420.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100104	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 420.000,00
10000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10004	Fundo Municipal de Assistência Social		
008.244.0006.2121	Gerenciar o Índice de Gestão Descentralizada do IGD - SUAS		
4.4.90.52.00.00.00	0100778	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
11001	Gabinete do Secretário		
027.812.0010.1025	Adquirir Equipamentos Esportivos		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
16000	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
16001	Gabinete do Secretário		
020.608.0009.1034	Adquirir Equipamentos para Equipar a Agroindústria		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 295.000,00
020.606.0009.2174	Coordenar os Serviços Operacionais da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 25.172,00
17000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
17001	Gabinete do Secretário		
022.661.0009.2188	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 56.933,00





022.661.0009.2198 Apoiar, Regularizar e Capacitar as Empresas do Setor de Cerâmica			
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.600,00
23000 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
23001 Gabinete do Secretário			
004.131.0011.2223 Coordenar e Manter os Serviços e Divulgações de Comunicação			
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 380.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:			
06000 Secretaria Municipal de Finanças			
06001 Gabinete do Secretário			
004.123.0011.2022 Coordenar os Pagamentos de Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.00.00.00	0100000	Indenizações e Restituições	R\$ 350.000,00
08000 Secretaria Municipal de Educação			
08001 Gabinete do Secretário			
012.361.0003.1011 Ampliar Unidades de Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
012.122.0003.2093 Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
08002 Departamento de Ensino Fundamental			
012.361.0003.1018 Construir Unidades de Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
012.361.0003.2096 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 280.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00
012.361.0003.2097 Manter o Transporte Escolar – Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
08003 Departamento de Educação Infantil			
012.365.0003.1009 Construir CMEI Centro – PAR 2 FNDE			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
012.365.0003.1010 Ampliar Unidades de Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100103	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
012.365.0003.1015 Construir CMEI na Região da Contenda – PAC 2 TC 07004/2013			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
012.365.0003.1019 Construir Unidades de Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 1.080.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100103	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
012.365.0003.2098 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades			
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 370.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 360.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 570.000,00
08004 Departamento de Educação Especial			
012.367.0003.1012 Ampliar Unidades de Educação Especial			
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
012.367.0003.2101 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades			
4.4.90.51.00.00.00	0100103	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 180.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 280.000,00





4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
	10004	Fundo Municipal de Assistência Social	
	008.244.0006.2121	Gerenciar o Índice de Gestão Descentralizada do IGD - SUAS	
3.3.90.39.00.00.00	0100778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	11001	Gabinete do Secretário	
	027.813.0010.2140	Manter e Promover a Festa do Pinhão	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
	16000	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
	16001	Gabinete do Secretário	
	020.606.0009.2174	Coordenar os Serviços Operacionais da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 54.000,00
	020.609.0009.2176	Manter e Ampliar as Atividades de Prevenção e Controle	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
	020.608.0009.2177	Manter e Ampliar as Atividades de Incentivo a Agricultura	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
	020.608.0009.2178	Manter e Ampliar as Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	020.605.0009.2181	Manter e Ampliar as Atividades do Sacolão Verde	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	020.605.0009.2184	Manter e Ampliar o Programa Plante Mais – Incentivo a Fruticultura	
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 37.331,00
	020.605.0009.2187	Manter as Atividades da Feira do Peixe	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 7.117,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.724,00
	17000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
	17001	Gabinete do Secretário	
	023.695.0009.1035	Construir o Parque do Vinho	
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
	023.695.0009.1036	Construir o Portal da Campina do Taquaral	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
	023.695.0009.1037	Construir e Manter Ciclovias	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
	022.661.0009.2188	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
	023.695.0009.2189	Manter as Atividades Municipais de Turismo	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 1.900,00
	023.695.0009.2190	Manter o Programa Municipal Roteiros de Turismo Rural	
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	023.695.0009.2192	Manter o Programa Casa do Papai Noel e Festividades Natalinas	
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	023.695.0009.2193	Criar e Manter Pontos de Informações Turísticas	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 633,00
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
	022.661.0009.2194	Promover, Apoiar e Participar de Eventos, Feiras e Exposições	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 200,00
3.3.90.33.00.00.00	0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
	022.661.0009.2195	Apoiar a Instalação de Novas Empresas de Acordo com a Lei de	





Incentivo

3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
023.691.0009.2196		Promover Cursos, Treinamentos e Palestras		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	800,00
022.661.0009.2197		Firmar e Manter Convênios para Promoção, Desenvolvimento		
3.3.50.41.00.00.00	0100000	Contribuições	R\$	100,00
3.3.50.43.00.00.00	0100000	Subvenções Sociais	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
022.661.0009.2199		Criar, Incentivar, Equipar, Manter e Apoiar Incubadoras para Pequenas Empresas		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
022.661.0009.2203		Criar, Incentivar, Equipar, Manter e Apoiar Incubadoras de Desenvolvimento		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
023.691.0009.2204		Realizar e Apoiar Eventos de Tecnologia e Desenvolvimento		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
023.695.0009.2205		Criar, Desenvolver e Manter Atrativos junto ao Cicloturismo		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	2.500,00
25000		Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária		
25001		Gabinete do Secretário		
011.333.0009.2227		Coordenar as Atividades de Empregabilidade		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 3.195, de 10 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.945.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 220/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.945.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10000		Secretaria Municipal de Assistência Social		
10003		Fundo Municipal para a Infância e Adolescência		
008.243.0006.6003		Coordenar as Atividades do Fundo Mun. para a Infância e Adolescência		
3.3.50.43.00.00.00	0100000	Subvenções Sociais	R\$	1.190.000,00
10005		Fundo Municipal do Idoso		
008.241.0006.2123		Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.50.43.00.00.00	0100000	Subvenções Sociais	R\$	405.000,00
15000		Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
15001		Gabinete do Secretário		
026.782.0007.1028		Ampliar o Sistema Viário Municipal		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	1.100.000,00
026.782.0008.1032		Executar Contrapartida Projeto Itaqui e Outros		
4.4.90.61.00.00.00	0100000	Aquisição de Imóveis	R\$	100.000,00
026.782.0007.2172		Manter o Sistema Viário Municipal		





3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 1.700.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
	26000	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
	26002	Fundo Municipal de Trânsito	
	015.451.0007.2236	Manter o Sistema de Sinalização e Sistema Semafórico	
3.3.90.39.00.00.00	0100081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
	015.452.0007.2239	Coordenar o Processamento e a Administração de Infrações de Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00	0100081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 2950 de 15 de dezembro de 2017, será tomado como recurso o excesso de arrecadação nas contas de receita a seguir:

Conta de Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal	00000	5.495.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 Detran Multas	081	450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 40 / 2018 – SEMAS, 10 de Outubro de 2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SANDRA MOHRER**, inscrito no CPF sob nº 539.812.789-68, e RG 3.060.874-7, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 510/2018, o qual tem como objeto processo de Dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de leite integral (embalagem tetrapack) necessários para o suprimento das unidades 24 horas da Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Designar, **KARLA DIAS BERTOLINI**, inscrito no CPF sob nº 030.925.079-08, e RG 7.265.176-6, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** referente à solicitação contida no Memorando nº 510/2018, o qual tem como objeto processo de Dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de leite integral (embalagem tetrapack) necessários para o suprimento das unidades 24 horas da Secretaria de Assistência Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2018.

Sonia Aparecida Arruda do Vale
Secretária Municipal de Assistência Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias -- SEMARH

PORTARIA N°. 8100/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016380 / 2018 de 03/10/2018 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE

REINTEGRAR PROVISORIAMENTE

GUSTAVO ADRIANO FONTANA - Matrícula 014720 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:052 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

De acordo com a Decisão Liminar proferida nos Autos de Ação Rescisória nº 2.710 PR, que determinou a Reintegração Provisória do servidor em suas funções até o julgamento final do referido processo, com efeitos financeiros pagos a partir do efetivo exercício do servidor nas funções do cargo reintegrado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8194/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014266 / 2018 de 24/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
DELACI MARIA DA ROCHA CATTANI-Matrícula 007697 01

CARGO PROFESSOR
Nível:064 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CLODOALDO NAUMANN - PORTE III





A partir de: 14/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8195/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014004 / 2018 de 21/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
STELLA MARIS DOMINONI SILVEIRA-Matricula 009349 01

CARGO PROFESSOR
Nível:056 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-
PORTE III

A partir de: 16/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8196/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013619 / 2018 de 13/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ROSANA DO ROCIO NOGOCEKE DE SOUZA-Matricula 005939 01

CARGO PROFESSOR
Nível:064 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS





DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA MACEDO
DE SOUZA CORTES - PORTE II

A partir de: 30/05/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8197/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013509 / 2018 de 10/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
MARIA INES DE ANDRADE CRUZ - Matrícula 008195 01

CARGO

PROFESSOR
Nível:054 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENDIM EDUCACIONAL ESPECIALIZADO BI
LINGUE PARA SURDOS DOM PEDRO II-PORTE I

A partir de: 27/03/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8198/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012842 / 2018 de 31/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ALICE ROSSI BANDEIRA DOS SANTOS-Matrícula 012270 01

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM





Nível:039 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

A partir de: 31/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8228/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 15607/2018 de 19 de setembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8229/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011652 / 2018 de 09/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

MARCIA FABIOLA DE FATIMA CARVALHO - Matricula 015702 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Ocupante do cargo de:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:047 C.Horaria:040 HS





Ora exercendo as funções do cargo em comissão de:

CHEFE DE DIVISAO
De<a>: DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

Período....: 01/10/2018 a 30/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8230/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013217 / 2018 de 06/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

MARIZA IZABEL PLOMBON MACHADO - Matricula 013232 02

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CADASTRAL
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CADASTRAL

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C.Horaria:040 HS

Período....: 15/10/2018 a 29/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8236/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 018/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8245/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014459 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 00478/2017 de 10/01/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
IZALA SIDINEIA RAMOS PAMPUCH 013256 05

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL
DIVISÃO DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8247/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014459 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:
IZALA SIDINEIA RAMOS PAMPUCH - Matricula 013256 05





OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

CHEFE DE DIVISAO

De<a>: DIVISÃO DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL
DIVISÃO DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR

A partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8259/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0000444 / 2018 de 01/08/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 11/10/2018,
Portaria nr. 00293/2017 de 09/01/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RITA DE CASSIA FELIPE SUCHEK 008095 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:084 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8260/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0000444 / 2018 de 01/08/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

RITA DE CASSIA FELIPE SUCHEK - Matrícula 008095 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:084 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 8.003,44
OITO MIL E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 15 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: JULHO/2018

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/03, e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8261/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015465 / 2018 de 17/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
MARLENE KARLA RUDEK RODRIGUES-Matrícula 009464 01

CARGO PROFESSOR
Nível:050 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL OLAVO BILAC - PORTE II





A partir de: 14/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8278/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015487 / 2018 de 17/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 17/09/2018,
Portaria nr. 00147/2017 de 05/01/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VANIA MARIA DIREITO DE CARVALHO 012102 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:066 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PII
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA PAL
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA PAL
LÚ ZEN - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8280/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015487 / 2018 de 17/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:





VANIA MARIA DIREITO DE CARVALHO - Matrícula 012102 01
OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:066 C. Horária:040 HS
PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA PAL
Símbolo: FGSEPII C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA PAL
LÚ ZEN - PORTE II

A partir de: 17/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8289/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2014, instaurado pela Portaria nº 473/2014, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8290/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2014, instaurado pela Portaria nº 472/2014, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8294/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 042/2015, conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8310/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016088 / 2018 de 28/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

SOLANGE REGINA LUIZ SANTOS E SILVA-Matricula 018611 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

O TEMPO DE: 16 Ano<s>, 07 Mês<es>, 22 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:

01/10/1992 a 14/05/1994; 08/12/1994 a 05/12/1995;
02/05/1996 a 20/02/1997; 24/03/1997 a 06/04/2003;
07/04/2003 a 16/02/2005; 01/04/2005 a 17/04/2006;
08/05/2006 a 26/11/2006; 27/11/2006 a 18/09/2007;02/06/2008 a
17/07/2009; 01/04/2010 a 30/04/2010; e 15/07/2010 a 28/03/2012.

PRESTADOS:

À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8311/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012210 / 2018 de 20/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA GABILAN-Matricula 012238 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Nível:060 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CYR
O PELLIZZARI II

O TEMPO DE: 05 Ano<s>, 04 Mes<es>, 28 Dia<s>

No período de: 01/02/1995 a 29/06/2000

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8312/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016101 / 2018 de 28/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

IRENE ZEN FILIPAK-Matricula 013176 01

CARGO PROFESSOR

Nível:050 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL





O TEMPO DE: 08 Ano<s>, 00 Mês<es>, 14 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:

13/03/1995 A 31/12/1996 E 17/02/1997 A 12/05/2003.

PRESTADOS:

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8317/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015769 / 2018 de 24/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ZULEIDE DE SOUZA COSTA - Matrícula 015557 01

CARGO PROFESSOR

Nível:047 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA

RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II

O TEMPO DE: 14 Ano<s>, 11 Mês<es>, 01 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:

02.04.1984 a 30.04.1997 e 01.05.1997 a 02.03.1999.

PRESTADOS:

À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8318/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015769 / 2018 de 24/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ZULEIDE DE SOUZA COSTA - Matrícula 015557 01

CARGO PROFESSOR
Nível:047 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II

O TEMPO DE: 02 Ano<s>, 09 Mes<es>, 16 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:

01.07.2005 a 31.12.2006 e 09.03.2007 a 25.06.2008.

PRESTADOS:

AO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8319/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015773 / 2018 de 24/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
LUCIANA SAWA FIGUEIREDO - Matrícula 009429 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA GENOVEVA SICURO





DE BRITO - PORTE II

A partir de: 12/03/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional -
nal nr. 41/2003.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8320/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto
Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.
0014916 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
SERGIO LUIZ LAPCOUSKI - Matrícula 013950 01

CARGO MOTORISTA
Nível:038 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
SAMU

A partir de: 04/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da Re-
publica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8321/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto
Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 108/2017
conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8322/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes na Sindicância - Autos nº 029/2018 de 20 de abril de 2018, da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 231/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 722/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de novos acolhimentos de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, moradores em São José dos Pinhais que se encontram em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, por um período de 06 meses.

CONTRATADA: ACRIDAS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 231/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 229/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 804/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuar na UPA Afonso Pena, pelo período de 03 meses.

CONTRATADA: FERNANDA RAGONETTI.

VALOR TOTAL: R\$ 7.863,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 229/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 139/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 139/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 432/2018 - DECOL, que tem por objeto Registro de Preços – aquisição de material médico hospitalar para uso da Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 9.829,35;
- MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, no valor global de R\$ 57.704,00;
- MIRANDA & GEORGINI LTDA, valor global de R\$ 40.018,50;
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, valor global de R\$ 10.944,00;
- MEDGRAN INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, valor global de R\$ 3.925,00;
- AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI, valor global de R\$ 13.341,00;
- PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, valor global de R\$ 23.454,00;
- ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, valor global de R\$ 19.620,00;
- JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA, valor global de R\$ 27.920,00.

São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 176/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 549/2018 - DECOL, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de Consumo para atender à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- GM DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 52.835,60
- J L FREESE, ao valor total de R\$ 3.000,00
- MÁXIMO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, ao valor total de R\$ 3.123,50
- SATÉLITE COMERCIAL EIRELI, ao valor total de R\$ 4.050,00
- K.D.P. COMERCIAL EIRELI, ao valor total de R\$ 6.900,00
- ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA, ao valor total de R\$ 15.350,00
- AGNUS COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS EIRELI, ao valor total de R\$ 7.707,00
- CORDEIRO E FRANCO LTDA, ao valor total de R\$ 33.845,00
- PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI, ao valor total de R\$ 4.600,00
- COMERCIAL PRINT LUX LTDA, ao valor total de R\$ 7.050,00
- SKR DO BRASIL LTDA, ao valor total de R\$ 7.795,00.

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 224/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais para à Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de OUTUBRO de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na



Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 213/2018 – SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO de equipamentos de triagem e beneficiamento de resíduos recicláveis, que serão utilizados nas centrais de triagem e valorização de resíduos sólidos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 213/2018 – SERMALI** foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o **dia 24 de OUTUBRO de 2018**, sendo a **abertura das propostas às 08h30min**. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o N.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 560/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de alevinos diversos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 179/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: VENITES & CIA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (MILHEIRO)	VALOR UNITÁRIO (MILHEIRO)
1	Carpa Capim	20	R\$ 296,00
2	Carpa Cabeça Grande	15	R\$ 296,00
3	Carpa Prateada	15	R\$ 296,00
4	Jundiá	30	R\$ 346,00
5	Tilápia	120	R\$ 276,00

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 226/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para garantir a segurança e o desempenho operacional das unidades de triagem e valorização de resíduos recicláveis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de outubro de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp





informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6693 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 155/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 155/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo nº.º 481/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de Defensas Metálicas, **ADJUDICADO** às empresas:

- COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 121.860,00.
- GRUPO RAYCKS LTDA ME, no valor total de R\$ 14.330,00.
- REFLETIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 63.675,00.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 222/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de aulas de música e regência de grupo de corais e orquestra de cordas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de outubro de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 310 SMS, de 21 de Setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Carlos Eduardo Martins**, inscrito no CPF sob nº 814.844.459-53, e RG nº 5.579.608-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como



FISCAL referente a solicitação contida no memorando nº 272, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de médico radiologista do profissional Luiz Carlos Maciel.

Art. 2º Designar, **Adriana Marindia Carniel**, inscrito no CPF sob nº 573.271.149-04, e RG nº 4.294.455-6, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 272, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de médico radiologista do profissional Luiz Carlos Maciel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde

Portaria nº 392 SMS, de 09 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO, inscrito no CPF sob nº 038.685.549-80, e RG nº 6.775.943-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 328/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional **FERNANDO KEITI NOGAMI** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 2º Designar, LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 328/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional **FERNANDO KEITI NOGAMI** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde



Portaria nº 393 SMS, de 09 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO, inscrito no CPF sob nº 038.685.549-80, e RG nº 6.775.943-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 329/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional **RAFAELA BELTE PORTIOLLI** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 2º Designar, LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 329/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional **RAFAELA BELTE PORTIOLLI** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 395 SMS, de 09 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO, inscrito no CPF sob nº 038.685.549-80, e RG nº 6.775.943-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para



atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 331/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional **LUAN CARLOS ALVES** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 2º Designar, LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 331/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional **LUAN CARLOS ALVES** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 396 SMS de 09 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO, inscrito no CPF sob nº 038.685.549-80, e RG nº 6.775.943-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 332/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional **FERNANDO HENRIQUE BRAVO** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 2º Designar, LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 332/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional **FERNANDO HENRIQUE BRAVO** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde



Portaria nº 397 SMS, de 09 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO, inscrito no CPF sob nº 038.685.549-80, e RG nº 6.775.943-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 333/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Priscila Mariane Biesek para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 2º Designar, LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 333/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Priscila Mariane Biesek para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 398 SMS, de 09 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO, inscrito no CPF sob nº 038.685.549-80, e RG nº 6.775.943-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 334/2018, a qual



tem como objeto, a contratação do profissional **LEONARDO GOMES SOARES** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 2º Designar, LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 334/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional **LEONARDO GOMES SOARES** para prestação de serviços na área médica, na especialidade Médico Plantonista para UTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 399 SMS, 09 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Julia Midori Endo Nakasato**, inscrito no CPF sob nº 052.012.899-08, e RG nº 8.283.564-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 335, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de Médico Hematologista do profissional **Andre David Marques Alexandre**.

Art. 2º Designar, **Carlos Mauricio Correia dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 625.553.752-87, e RG nº 9.48939-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 335, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de Médico Hematologista do profissional **Andre David Marques Alexandre**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 11 SEMMA, de 10 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDIRANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **DOUGLAS ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 805.893.759-20 e RG nº 5.313.987-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** relativo ao P.A. 662/2018, o qual refere-se ao Programa Municipal de Recolha de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos – REEE.

Art.2º Designar **FERNANDO PAGNONCELLI**, inscrito no CPF sob nº 880.647.609-25 e RG 2.126.056-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR** relativo ao P.A. 662/2018, o qual refere-se ao Programa Municipal de Recolha de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos – REEE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 10 de outubro de 2018.

Árison Carlos Ghidin

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 8269/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, e de conformidade com Autos de Processo Administrativo Disciplinar Nr. 001/2017 de 07/03/2017 – CPCGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. **RESOLVE ARQUIVAR** os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 2028/2017, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 08.10.2018.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 8262/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados nos Memorandos n.º 0137/2018, datados de 04 de Outubro de 2018 – Coordenação de Planejamento e Ensino, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 08.10.2018.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança